

PORTARIA Nº 15.355, DE 13/09/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Hercules Couto Jorge	24132 23201	01/09/18 a 14/09/18	12782/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal